O POVO DE AVEIRO

Semanario republicano

PROPRIETARIO E DIRECTOR Francisco Manuel Vhristo

ANNO XXIX

Assignaturas, pagamento adeantado
Portugal e Hespanha: anno 1$300; semestre 650. Colonias portuguezas 1$600, ou 1$300 pagos em Aveiro. Extrangeiro, exceptuando Hespanha, 2$500. — *Numero avulso, 20 réis.*
Redacção e administração — Rua d'Arnellas — AVEIRO

AVEIRO, 20 DE NOVEMBRO DE 1910

Publicações
No corpo do jornal 120 rs. a linha. Pagina d'annuncios — 40 rs. a linha. A linha é contada em columna d'annuncio.
Composto e impresso na Typographia do *Povo de Aveiro.*
EDITOR — Manuel Christo

N.º 1:385

ALERTA! ALERTA!

Dissemos no ultimo artigo o que era a generosidade dos chefes da republica. Isto é, dos que avocaram, para uso proprio e exclusivo, pois só elles são republicanos e mais ninguem sem licença d'elles, o privilegio da republica. Dissemos. Mas não sabiamos tudo. Não sabiamos, por exemplo, que o *Mundo*, orgão do sr. ministro da justiça, sob o titulo *os dois celebres*, falando de nós e do padre Benevenuto, escrevera, no dia seguinte áquelle em que a *generosidade republicana* nos pozera em liberdade, que haviamos sido *obsequiado* com a amnistia.

Não ha duvida. O cidadão portuguez vive *por mercê* dos chefes da republica. Respiramos, andamos, bulimos? E' *favor* dos chefes da republica!

Vimos pela primeira vez no dia em que fomos solto o padre Benevenuto. Nunca o tinhamos visto antes, nunca o tinhamos conhecido, nunca o tinhamos lido, senão duas ou tres vezes em que nos vieram parar ás mãos dois ou tres exemplares das *Folhas Soltas*. Condemnámos aqui, fulminámos o seu procedimento, por se prostrar indignamente aos pés dos republicanos, beijando-lhes as mãos e declarando-se, tambem, ignominiosamente, fervoroso adepto da republica. Mas, áparte esta baixeza, qual é, qual foi, o crime commum ou o crime politico do padre Benevenuto? Escreveu com azedume, com rancor, com furia contra os republicanos? E resultou d'ahi algum prejuizo para os republicanos? Os republicanos foram mettidos na cadeia, foram para Timor, foram para a forca por causa da prosa feroz do padre Benevenuto? Não. Os republicanos escreveram contra o regimen com muito mais ferocidade do que o padre Benevenuto, então adepto do regimen, escrevia contra elles. Os republicanos insultaram com muito mais violencia o padre Benevenuto de que o padre Benevenuto os insultou a elles. O padre Benevenuto, monarchico, nunca conseguiu com as suas violencias rico talher á mesa do orçamento e os cabecilhas republicanos desfructavam, muitos d'elles, empregos, e alguns altos empregos, por mercê das instituições que injuriavam atrozmente e a ferro e fogo combatiam. O padre Benevenuto nunca teve influencia nenhuma sobre os poderes constituidos, e os republicanos vergavam ao seu jugo desde o rei até ao mais reles funccionario da monarchia.

Seja quem fôr o padre Benevenuto, feroz ou manso, digno ou indigno, qual foi o crime commum, qual foi o crime politico do padre Benevenuto? Foi, sendo monarchico, escrever o *Petardo* na vigencia da monarchia? A republica, que teve o *Mundo* e outros *petardos* bem peores que o *Petardo* do padre Benevenuto, fez pagar ao padre Benevenuto os *abusos de liberdade de imprensa* commettidos contra os republicanos *na vigencia da monarchia?*

Isto é assombroso!

Porque esteve *trinta dias* na cadeia, ou pouco menos, o padre Benevenuto? Porque foi, no fim, *obsequiado* pela republica com a amnistia? Porque escreveu, sendo padre, e sob o regimen monarchico, as *Folhas Soltas,* no momento em que os republicanos escreviam, diziam e faziam quanto queriam dentro da monarchia?

E' assombroso! E ou apparece alguem a combater estas audacias, esta hypocrisia da *tolerancia e da liberdade* arreganhando os dentes da mais espantosa intolerancia, esta affronta do *favor*, este insulto da *esmola*, ou nos afundamos todos na mais vergonhosa ignominia.

Qual foi o crime do director do *Povo de Aveiro,* d'aquelle que está traçando estas linhas? Está dicto e redicto: foi não comer á mesa do orçamento, foi fazer jogo franco e leal, foi ter altivez de caracter e independencia de critica. O sr. ministro da justiça era lente da Universidade e recebia os seus vencimentos como tal, não para occupar a sua cathedra, mas para pedir a cabeça do rei e prégar a destruição violenta da monarchia. O sr. Dantas Baracho era general do exercito para frequentar livremente a redacção do *Mundo,* collaborar no *Mundo*, chamar malandro a D. Carlos e dizer na camara dos pares que *cuspia* sobre os mais altos representantes da monarchia. Como esses dois, tanto fóra como dentro do exercito, centos d'elles. Nós prestámos relevantes serviços á causa democratica e, não obstante, descemos 89 logares na escala militar, andámos de terra em terra perseguido, fomos violentamente reformado, e concluimos por pedir a demissão para fugir a novas, mais violentas e mais terriveis perseguições. Tudo isso devemos aos chefes republicanos, que nunca nos perdoaram que ousassemos ter, dentro d'elles, liberdade de criterio e independencia d'opinião e de critica. Foi tamanho o rancor que, por isso, só por isso, nos crearam, que nos armaram todas as ciladas e traições. Que nos assacaram todas as calumnias. Que nos cuspiram todos os insultos. Que nos ejacularam todas as infamias. Que tentaram deshonrar-nos, reduzir-nos á fome, tirar-nos a vida. Que nos levaram, inclusivamente, a cizania á familia. Que nos coagiram á attitude violenta que tomámos em face d'elles, por homenagem á verdade, em desaggravo da justiça, e como natural e legitima desaffronta do nosso brio offendido. E como se tudo fosse pouco, ainda por cima nos armaram a ultima cilada de Lisboa.

Tudo se preparou para sermos assassinado á nossa chegada á gare da Avenida. Como escapassemos, e fosse, juridicamente, escandaloso, por demais escandaloso, dar-nos, por abuso de liberdade d'imprensa, prisão preventiva, mas não querendo o governo, de forma alguma, por-nos em liberdade, inventa-se o *complot* contra a republica. O governo declara, officialmente, são os proprios termos da nota officiosa do conselho de ministros, que *passamos do poder administrativo para o poder judicial, que na sua independencia apreciará o caso (o complot).* Passámos do poder administrativo para o poder judicial, mas ficámos no Limoeiro incommunicavel *á ordem do ministro do interior.* Oiçam bem: *á ordem do ministro do interior!* O poder judicial, que havia d'apreciar o caso *na sua independencia,* não sabe da nossa incommunicabilidade nem quer saber. Por mais que digamos ao juiz que estamos incommunicavel contra a lei, contra uma lei da republica, feita pela republica oito dias antes, *o juiz não ouve, o juiz não sabe, o juiz não quer saber.* Não se descobre uma prova, um vestigio, sequer, da tal nossa tentativa de *complot.* Sequer um vestigio. E somos, no fim, depois de tantos attentados á lei, de tamanho aggravo aos principios, depois d'uma perseguição cruel, infamante, que tem durado toda a nossa vida, *obsequiado* pela amnistia, isto é, solto pela *generosidade* da republica!

E' affrontoso. E ou protestamos todos vivamente contra esta hypocrisia, que acoberta a mais brutal intolerancia e o mais pavoroso rancor, ou nos afundamos, repetimos, em vergonhosa ignominia.

E a prova ei-la ahi, agora, na má vontade, na inveja, no odio, na guerra surda que se está movendo ao fundador da propria republica. Essa é a prova decisiva, a prova provada da verdade com que vimos falando ha muitos annos, a prova provada de que esses que avocaram o privilegio e o monopolio da democracia, constituem a seita mais inquisitorial que tem apparecido n'este paiz.

Nunca tivemos relações com o sr. Machado dos Santos, nem temos. Estamos a respeito d'elle, como a respeito do padre Benevenuto e muitos outros. Nunca o vimos. Nem de perto nem de longe o conhecemos. Mas, por mero preito á verdade, por simples homenagem á justiça, pois nunca adulámos ninguem, nem especulámos com coisa nenhuma, dizemos hoje, d'elle, o que dissémos ha um mez: se alguem merece galões de general, n'esta terra d'especuladores, de covardes e imbecis, é elle.

A elle, só a elle, se deve o triumpho decisivo da republica portugueza.

Não sabemos se o sr. Machado dos Santos é, intellectualmente, um mediocre ou um homem de talento. Quando prestámos aqui homenagem á sua intrepidez, á sua heroica intrepidez, dissémos que não nos parecia d'um grande valor intellectual *por não ter visto* que a derrota da revolução era fatal se houvesse do lado dos chefes das chamadas tropas fieis um boccadinho de tacto e de brio. Mas commettemos um lapso, que nos apressamos a reparar n'este momento. Esquecemo-nos de registar que, em qualquer caso, o seu dever de soldado, o seu dever de revolucionario, o seu dever de homem, o seu dever de cidadão era, visse o que visse, antevisse o que antevisse, ficar até ao fim. E tanto era esse o nosso pensamento, e tanto era essa a conducta que nós proprio, em eguaes circumstancias, seguiriamos, que terminavamos o artigo fulminando os que fugiram.

Os mesmos codigos militares fulminam com a pena de morte os chefes que abandonam as suas tropas em frente do inimigo.

O sr. Machado dos Santos ficou. Cumpriu honradamente o seu dever. E devemos accrescentar que o cumpriu com grande intrepidez e rara energia.

Sem falar no mallogrado Pinheiro Chagas, que levou ao extremo o brio de soldado e a honra do dever, que tambem pode haver honra assignalada no cumprimento do dever, sem falar em soldados, em cabos, em sargentos, em outros officiaes que nobremente se distinguiram, alli só houve dois heroes: Machado dos Santos, do lado da republica, Paiva Couceiro, do lado da monarchia. Dois lidimos heroes, dois puros representantes da velha heroicidade lusitana, e cujos nomes, por isso, ficarão esculpidos em lettras d'oiro na historia portugueza.

Machado dos Santos é um heroe. Um verdadeiro, um authentico heroe. Ficou honradamente, nobremente, intrepidamente no logar que lhe impunha o dever. E por ficar, venceu. E' o fundador da republica. Elle! Só elle!

Até porque é uma verdadeira *historia* a tal historia da *admiravel organisação revolucionaria da republica.* Uma *cantata* como tantas outras com que, n'esta terra de exaggeros, de reclames baratos e ridiculos, nos atordoam a toda a hora os ouvidos. O proprio chefe que abandonou as tropas na Rotunda, e que nem por as haver abandonado deixou de ser nomeado chefe do gabinete ministerial na secretaria da guerra, confessou que *falhou tudo.*

Falhou tudo. Ou quasi tudo. Ao lado de Machado dos Santos, na Rotunda, ao lado dos marinheiros, que se batiam em Alcantara, não appareceu um unico d'esses chefes republicanos que, nos comicios, nos clubs, na imprensa, incitando o povo ás barricadas, juravam morrer ao lado d'elle. Um unico! E agora, porque Machado dos Santos, o glorioso fundador da republica, vae, ao que parece, exercer o seu direito de livre critica, porque não acha bom, ao que parece, tudo quanto tem feito e está fazendo o governo da republica, porque murmura, porque censura, porque discute, já o tratam com desdem, com manifesto azedume, com accentuado rancor, já, indirectamente, mas de forma manifesta, propositadamente *manifesta,* lhe chamam *criminoso* ou *imbecil,* como demonstramos adeante n'outro artigo, usando contra elle d'aquella feroz intolerancia, d'aquelle terrivel espirito de seita, que tem distinguido odiosamente e distingue os chefes republicanos portuguezes.

Essa é a prova provada, a prova final, decisiva, de todas as accusações com que o *Povo de Aveiro* vem fulminando, ha muitos annos, os taes pretendidos chefes da democracia.

Essa é a prova, a grande prova da razão que nos assiste. E ou se levanta n'esta terra uma forte reacção contra esse espirito anti-democratico, inquisitorial, asphixiante, estupido, terrivel, ou a republica está anniquilada e a patria perdida.

Então cahimos, de vez, no furor das oligarchias. Virá a corrupção desenfreada, virá o descarado regimen do arbitrio, virá o despotismo horrendo da demagogia, a desordem, a anarchia e por fim... a queda definitiva.

Alerta, republicanos honestos, que ainda os ha, democratas sinceros, patriotas, portuguezes! Alerta! A's armas! Ou se entra no regimen sereno e forte dos principios, ou se oppõe um dique invencivel ao banditismo politico, vermelho, branco ou azul, ou a republica e a patria estão perdidas!

25:000!

Vinte e cinco mil exemplares, foi a nossa tiragem do ultimo numero!

Ainda d'aqui perguntamos ao sr. juiz d'investigação criminal, Leite de Meyrelles: Quer verificar? Não faça ceremonia. Aqui tem a nossa escripturação ás suas ordens e o pessoal da typographia e da administração para o informar.

Vinte e cinco mil exemplares! E hoje hão de ser *trinta mil,* se Deus Nosso Senhor quizer. Só em Lisboa se venderam, fóra as assignaturas, **onze mil,** nas casas dos agentes e nas ruas. E muitos exemplares a 40, 60 e 100 reis.

Ai, cidadão ministro da justiça, que d'esta vez o *truc*...falhou. Olhe, deu-nos isto! Deu-nos successo e fortuna!

Muito obrigado, meu senhor, muito obrigado.

Muito obrigado, tambem, ao cidadão Albano Coutinho. Tinhamos aqui a copia de certo testamentosinho para publicar. Mas tão agradecido estamos ao cidadão governador civil d'Aveiro, que resolvemos adiar, *sine die,* a publicação do testamento.

Obrigadinho, cavalheiros! Obrigadinho!

Confirmando

Eis a confirmação do que, relativamente aos chamados republicanos em face do sr. Machado dos Santos, deixamos atraz escripto, no artigo de fundo.

Na *Lucta*, de sexta feira 11 do corrente, e sob o titulo *Recompensas*, escrevia o cidadão Brito Camacho:

O sr. Machado dos Santos não acceita recompensas do Governo Provisorio, mas acceita-as, se ella quizer dar-lh'as, da futura Assembléa Nacional.

Cremos que a Assembléa Nacional virá já tarde para se occupar de recompensas, que ao tempo em que ella reunir devem estar todas dadas pelo Governo Provisorio, ao qual não falta, para o caso, competencia e auctoridade.

Como se vê, claramente, isto é uma zarguncha no heroico fundador da Republica. Resumbrando despeito, inveja, odio, fel. Sem nenhuma attenção pelos serviços e qualidades do illustre official. Quasi nos termos em que cidadão Camacho, o piadista-mór do regimen, se refere ao padre Mattos e ao padre Benevenuto. Elle já lhe chama, a Machado dos Santos, como veremos em seguida, *imbecil* ou *criminoso.* Se lhe apertarem mais a cravelha da vaidade, da inveja, da ambição mesquinha, acaba por pedir, como fez *liberalmente* para o padre Benevenuto, que o mettam na cadeia e o deixem lá ficar eternamente.

E, afinal, porquê? Os leitores vêem. Isto é, vêem e não vêem. Apparentemente é pela... *questão das recompensas.* Mas, no fundo, é simplesmente porque Machado dos Santos tem, ao que consta por ahi, bastante independencia para não calar os erros e os attentados commettidos, contra os quaes protesta, altamente, nos circulos politicos. E isto bastou para que os santos da Republica, todos elles, pois cidadão Camacho não fez mais que soltar o grito do odio que vae no coração de todos, sentissem explodir dentro de si o espirito inquisitorial até ao ponto de não repararem, que a questão das recompensas é tão sympathica para Machado dos Santos, que aproveitar esse pretexto, para desembestar contra elle, é deixar patente a todo o mundo que o motivo das zarguncha das é, necessariamente, um outro bem differente.

Machado dos Santos collocou muito bem a questão das recompensas. Primeiro, elle não acceita recompensa alguma sem terem sido devidamente premiados aquelles que os outros, certamente amigos intimos do cidadão Camacho... abandonaram na Rotunda. E' logico! O sr. Machado dos Santos é logico e é digno! Morria ao lado dos seus soldados ou, se ficasse vencido, sujeitava-se á sorte d'elles. Triumphador, a sua recompensa só a acceita depois de recompensados os seus subordinados. Seria o ultimo a retirar, na derrota. Será o ultimo a colher proveitos, no triumpho. E' logico! E' digno!

O sr. Machado dos Santos não abandonou os seus soldados, como os outros chefes, quando a derrota parecia certa e imminente. Não os abandona agora, n'uma d'aquellas occasiões em que as almas vis, quasi toda a humanidade, esquecem serviços, desprezam sacrificios, para voltarem, indifferentes ou desdenhosos, as costas aos humildes.

Muito bem! Bravo! O sr. Machado dos Santos é logico e é digno. E' um homem de coração e é um homem de principios.

Primeiro, isso. Segundo, Machado dos Santos, ainda muito democraticamente e muito dignamente, não acceita recompensas sem lh'as decretar a camara, que é a nação soberana.

Pois o que ha n'isto que mereça reparos ou censuras? E' preciso que a natural mesquinharia do cidadão Camacho, que as tonturas da sua vaidade assoprada por tantos insignificantes que o fizeram convencer-se de que é, realmente, um grande homem, um homem de talento, um homem superior, como os badamecos intellectualisados apregoam, é preciso que essa natural mesquinharia, que essas tonturas, esses fumos de futil e facil gloriola sejam muito grandes para que cidadão Camacho não repare na tristissima figura que n'este caso está fazendo.

Mas vamos ao resto.

A *Lucta* não parou nas zarguncha das. Não ficou por ahi. E dois dias depois, domingo, em artigo intitulado a *Unidade do partido,* voltava a dizer, entre outras coisas, o seguinte:

Pois bem: essa unidade precisa o partido republicano mantel-a integra, robustecida se fôr possivel, até que a Assembléa Constituinte, **cedo ou tarde que ella reuna,** *converta em regimen de direito o que é hoje um regimen de facto, com a sancção moral do Paiz inteiro. Hão de formar-se partidos na Republica como os havia na Monarchia, só com esta pequenina differença de serem partidos e não quadrilhas ou commanditas. Os conservadores irão para a direita, os radicaes irão para a esquerda, e os que não couberem dentro d'esta classificação, muitos ou poucos que sejam, formarão grupo á parte, fluctuando como um bocado de cortiça no redemoinho de duas correntes.*

E' natural que a Republica seja conservadora, tomando a palavra no bom sentido, mas, se ao lado de um partido conservador não houvesse um partido liberal, á moda ingleza, esse partido conservador tornar-se-hia reaccionario, oppondo uma resistencia tenaz a todos os avanços da boa democracia.

Tem de fazer-se, necessariamente, a differenciação do partido republicano em agrupamentos que correspondam a doutrinas e processos de administração que só tenham de commum inspirar-se no mesmo sentimento patriotico e derivarem do mesmo fundo de probidade individual e collectiva.

Mas o que é legitimo, porque é inevitavel, que se faça ámanhã, seria desastroso que se fizesse hoje, incompleta como está a obra da Revolução, que na constituinte terá o seu coroamento e fecho.

Seria um criminoso, salvo a hypothese de ser um imbecil, o homem que ahi se erguesse agora, arvorando dentro do partido republicano a bandeira d'um grupo que o acclamasse chefe.

A audacia d'esta creatura!

Quem arvorou bandeira? Evidentemente, Machado dos Santos, que, creando um diario *republicano radical,* o faz corresponder, naturalmente, a determinado grupo e a determinados principios. De maneira que o imbecil ou o criminoso é elle, o *fundador da Republica!*

A audacia d'esta creatura! Só é pena que a audacia lhe não tivesse dado para ir empunhar uma espingarda para a Rotunda. E talvez tivesse, depois, mais alguma auctoridade para injuriar o homem, o unico homem, a quem se deve o triumpho da Republica.

Note-se: nós não estamos a defender, por defender, o sr. Machado dos Santos, nem elle precisa da nossa defesa. Como dizemos em artigo de fundo, nenhumas relações, nenhuma affinidade, a não ser a do caracter e a dos principios, nos prende a esse illustre republicano. Estamos exercendo, simplesmente, como de costume, o nosso direito de critica. Estamos, como sempre, defendendo a verdade. E ousamos acreditar — talvez seja mais uma ingenuidade, temos tido tantas! — que a nossa indignação será, d'esta vez, a indignação de muitos republicanos. Pelo menos ha de ser a indignação de todos os homens de bem e de todos os patriotas.

Quem trata assim aquelle que salvou a revolução de um novo desastre e de um tremendissimo fiasco, era quem andava de braço dado com o visconde da Ribeira Brava, monarchico á luz do sol e republicano ás escuras, emquanto o heroico commissario naval se batia na Rotunda.

Quem se mostra tão agastado com o valente soldado, pela sua independencia, a sua lealdade, a sua nobreza de conducta, é quem fraternisa com aquelles que eram monarchicos *porque havia monarchia,* e republicanos *porque esperavam a republica.*

Revoltante! Que vergonha! Fosse quem fosse Machado dos Santos, fizesse o que fizesse, não tinham bocca, não podiam ter bocca para abrir contra elle, aquelles que não só *o abandonaram na Rotunda,* aquelles que não só o deixaram *sósinho,* como se apressaram a aproveitar-se do seu triumpho para fraternisarem *de prompto* com dissidentes e regeneradores. Sobretudo com os dissidentes. Sendo certo que se alguem havia que devesse ser repellido pelos republicanos eram esses traidores, esses especuladores, esses bifrontes. *Ama-se a traição, mas odeia-se o traidor.*

Fosse quem fosse Machado dos Santos! Fizesse o que fizesse! Quanto mais estando elle dando lições de nobre e honesta independencia de caracter e de acrisolado amor pela democracia.

Mas comprehende-se. Tudo se comprehende. O que elles queriam era que não apparecesse na Constituinte, quando ella se reunisse, cedo ou **tarde**—Camacho vae avisando—quem podesse perturbar a digestão dos dictadores. Elles elegiam a Constituinte *sem opposição*. Elles convertiam a Constituinte em legislativa. E até o pae Adão resuscitava para vir, de trombeta na bocca, apanhar . . . um empregosinho. Repetindo ao mundo o nome glorioso do sr. Affonso Costa, primeiro um *grande parlamentar* e, agora . . . *um grande estadista*.

Ah, Machado dos Santos, que o senhor ainda se ha de arrepender de ter feito a Republica!

O silencio é d'oiro!

Os *grandes orgãos* da republica, *Mundo*, *Lucta e Seculo*, não dizem uma palavra sobre a magna questão do pão, que começa a agitar-se em Lisboa.

Nem sobre outros monopolios!

Elles lá se entendem. E nós tambem os entendemos a elles!

Pois muito bem. Veremos se no proximo domingo podemos tratar mais uma vez essa questão do pão, que ninguem ainda em Portugal profundou e agitou mais do que nós.

O cidadão ministro da justica e os outros pudicos e candidos da republica não nos queriam a chamar-lhes nomes feios? Queriam-nos a *tratar questões? A discutir principios?*

Pois deixem estar que ainda se hão de arrepender. Não lhes damos os parabens, que não ganharam com a troca.

Hão de ver!

A lei do divorcio

E' uma monstruosidade. Como todas as leis, afinal, do *grande estadista* Affonso Costa.

Começa logo pelo principio. O casamento dissolve-se:

1.º *Pela morte d'um dos conjuges.*

2.º Pelo divorcio.

Quer dizer: até aqui não havia *a certeza* do casamento se dissolver . . . pela morte!

São causas de divorcio:

1.º O adulterio da mulher.

2.º O adulterio do homem.

Pelo artigo 1204 do *Codigo Civil* eram causa legitima de separação de pessoas e bens:

1.º O adulterio da mulher;

2.º O adulterio do marido *com escandalo publico, ou completo desamparo da mulher, ou com concubina teúda e manteúda no domicilio conjugal.*

Portanto, vê-se, sem mais reflexões, ao primeiro golpe de vista, a differença entre o *Codigo Civil* e a lei Affonso Costa. O *Codigo Civil* só admittia o adulterio simples, como causa de separação, para o homem. O *grande estadista* Affonso Costa admitte-o tambem *para a mulher*, pondo em *perfeita egualdade* de circumstancias o homem e a mulher. E ficou julgando que ligou o seu nome . . . a uma *grande obra democratica!*

Pois ligou-o, simplesmente, e desde o primeiro até ao ultimo artigo, a uma grande borracheira.

Não ha nada absoluto, no mundo. Tudo é relativo. Portanto, relativa tem de ser a egualdade.

A egualdade, como a fraternidade, como a liberdade, como tudo, ha de ser necessariamente subordinada ás leis da natureza, ás leis do meio, ás leis das circumstancias. Quem pozer isto de parte para atender unicamente ao absoluto das formulas não é um estadista, grande ou pequeno. E' um asno..

Ora nem as leis da natureza põem a mulher a par do homem, nem, por emquanto, as leis do meio e das circumstancias, pelo menos em Portugal.

Em todo o reino animal a femea é mais recatada, mais pudica, sexualmente menos exigente que o macho. Salvo aberrações, que, por isso mesmo que são aberrações, não pódem ser tomadas em linha de conta para decisões ou julgamentos de caracter geral.

E' mais recatada, mais *pudica*, menos exigente a gallinha em relação ao gallo. A cadella em relação ao cão. A cabra em relação ao bode. Ora leve o diabo a democracia, a moderna philosophia do direito ou a moderna philosophia social, se collocam, no genero humano, a mulher abaixo da gallinha, da cadella e da cabra!

Essa é a lei da natureza, e as leis da natureza são inilludiveis, imperiosas, immutaveis. Mas quando não fosse a lei da natureza, era a lei do meio e a lei das circumstancias, que qualquer legislador, *ao decretar leis de transição*, tem o dever intelligente de acatar. Ou, repetimos, não é um legislador, não é um estadista, não é um homem. E' um asno.

As leis são *sempre de transição*. Sempre! Como leis de transição, destinadas a regular a evolução, sempre em harmonia com as qualidades do meio—como a educação, o grau d'instrucção, a força dos preconceitos existentes, os habitos enraizados—e as qualidades da raça. O divorcio não foge á regra geral. A união livre será, quanto ao casamento, o termo final da evolução. Comprehendia-se, na sociedade portugueza, um divorcio cheio de restricções, apertado, assente a profunda incultura d'esta raça e a tremenda anarchia e desmoralisação que derivam da sua propria ignorancia, ou, melhor, do facto de a terem posto, sem previa preparação, á mesa da communhão dos povos civilisados. Mas passar do casamento indissoluvel, n'este meio, á lei do divorcio *mais adeantada*, como elles dizem, *da Europa e da America*, tocando quasi no amor livre, só d'estes *grandes homens* que, á força de quererem passar *por grandes*, cada vez mostram mais que não vão alem d'uns pobres *cabeças d'alhos*.

Esse artigo, esse simples artigo 4.º da actual lei do divorcio, vae dar, logo no seu segundo numero, — *o adulterio simples do marido*, — logar a traições, a ciladas, a mentiras, a perturbações familiares de toda a ordem.

Mas continuemos com a analyse.

São tambem motivo de divorcio:

5.º O abandono completo do domicilio conjugal por tempo não inferior a tres annos;

6.º A ausencia, sem que do ausente haja noticias, por tempo não inferior a quatro annos;

10.º A doença contagiosa reconhecida como incuravel, ou uma doença incuravel que importe aberração sexual.

Pelo numero 5.º d'este artigo termina completamente o castigo applicado pelo *Codigo Penal* ao adulterio, que a lei do divorcio, afinal, só teve em vista incitar, proteger, favorecer.

De facto, pelo artigo 61 da lei, *o adulterio do marido ou da mulher só será considerado criminoso quando occorrer durante a vida dos conjuges em commum*. Mas como pelo numero 5.º do artigo 4.º o conjuge pode *abandonar livremente o domicilio conjugal*, é claro que o adultero ou a adultera sahem de casa antes de qualquer procedimento hostil da parte contraria, ou de prova feita sobre o facto, ou simplesmente *para praticarem o facto*, e ficam livres de toda a responsabilidade. E' admiravel!

O numero 6.º, esse é simplesmente monstruoso. Não é admiravel, é monstruoso. Ou admiravelmente monstruoso se, no regimen de adjectivação em que vivemos, quizermos que seja admiravel e monstruoso ao mesmo tempo!

Um soldado vae para as campanhas de Africa defender a sua patria. E' feito prisioneiro pelos cafres ou selvagens de qualquer raça. Os selvagens não lhe cortam a cabeça, mas deixam-no ficar prisioneiro. Soltam-no um dia ou elle consegue fugir. Vem encontrar, no fim d'um periodo curto, absolutamente e não só relativamente curto, a mulher nos braços d'outro homem e os filhos entregues a um extranho. E assim recompensou a patria os seus serviços, os seus sacrificios, tudo quanto soffreu por ella!

Monstruosamente admiravel!

Um navio naufraga nas costas de Marrocos. Lá fica um tripulante, lá fica um passageiro, ou lá ficam todos. Escapam, fogem, ao fim de quatro annos. A familia está dissolvida! Os desgraçados perderam a saude, a mulher e o lar!

Monstruosamente admiravel!

Uma desavergonhada quer livrar-se do marido que foi para qualquer parte do mundo adquirir meios de fortuna, governar a sua vida, trabalhar. O marido está em Africa. Está na America. Está na Oceania, ou nos confins da Asia. A desavergonhada esconde, inutilisa, todas as cartas que lhe envia o pobre ludibriado. Como ha de elle provar que lh'as escreveu, ou que ellas chegaram ao seu destino? Ao fim de quatro annos... perdeu a mulher, ficou sem lar!

Monstruosamente admiravel!

O artigo 10.º, esse nem chegamos a saber como possa ter realisação pratica. Qual é, precisamente, a doença contagiosa que elle pretende visar? Qual é a doença incuravel que produz *aberração sexual?* Qual é, d'um modo determinado, essa aberração sexual?

Quando é, quando não é, uma doença incuravel? Quem pode dizer e quando pode dizer que uma doença é incuravel?

O que é incuravel hoje não pode ser curavel ámanhã?

Tudo vago!

Porem, o melhor, ou o peor, está para vir. Ora vejamos.

A secção II trata dos filhos. O que succede aos filhos? Ninguem sabe! Se os paes são ricos—e o legislador parece que se esqueceu de que ha familias pobres em Portugal—ainda se percebe que as creanças perdem o pae, perdem a mãe, mas ficam com os alimentos necessarios. Mas se os paes são pobres?

Poder-nos-hão responder, sophisticamente: *succeder-lhes-ha o que lhes tem succedido até agora*. Mas até agora o casamento era indissoluvel. Mas até agora o estado não reconhecia a união livre. E d'aqui para o futuro a lei creou uma situação que lhe não permitte *fechar os olhos*, fingir que não vê um abandono deploravel. A lei do divorcio só se comprehendia tendo a par uma segunda lei de educação, d'assistencia social para creanças pobres abandonadas. Os conjuges divorciados, constituindo outro lar, é aos filhos do novo lar que concedem o seu carinho, os seus recursos, os seus cuidados. Os outros ficam parias. Abandonados. Nem as familias pobres teem recursos para educar e alimentar os filhos de dois lares. E quando não fiquem inteiramente abandonados, ficam, isso sem duvida, mais ou menos desprezados.

Pois a lei justifica, a lei promove, até, esse abandono, e, depois, deixa-os, de facto, abandonados?

Diz o paragrapho unico do artigo 21 *que no caso de manifesta inconveniencia de serem os filhos entregues e confiados á guarda de qualquer dos conjuges, serão todos, ou alguns, confiados a terceira pessoa.*

E' muito boa! Isso é tão facil de dizer como é facil recortar n'este e n'aquelle codigo extrangeiro meia duzia d'artigos e atira-los, remendados, para a publicidade.

Quem póde impor á terceira pessoa esse encargo? Quem lhe paga?

E' phantastico, é phantastico! Tudo phantastico!

A secção IV, a que trata *dos alimentos definitivos*, essa é tão estupenda, que eu julgo não a perceber, não a saber ler, ou que ha qualquer coisa, em qualquer parte, que destrua o que eu leio, attonito.

Então a lei auctorisa o divorcio, dissolve o casamento, acha que ha motivos, aggravos, pontos de honra para isso, e, depois do casamento dissolvido, depois do contracto desfeito, obriga um dos *antigos* conjuges—antigo lhe chamo eu, que a lei, para esse caso, considera-os *conjuges* até á morte—a dar alimentos ao outro, se d'elles necessitar?

E' estupendo! E' inacreditavel!

Está ou não está o *casamento dissolvido?* Está ou não está o *contracto desfeito?* Se está, como continuam os conjuges *obrigados* depois de *desobrigados?* Como continua um conjuge que foi *aggravado*, e a quem a lei achou motivos para repellir toda a solidariedade com quem o aggravou, a alimentar o auctor do aggravo? Casa novamente. E nem assim deixa de largar dinheiro do bolso, continuando a pagar o tributo . . . de conjuge em 1.º grau!

A lei da reparação! A lei da liberdade!

Mas não é tudo. Ainda não é tudo. Que mais haverá, dirão os leitores, abysmados?

Vão ver. Agora é que chegamos ao fecho d'esse grande edificio de gloria. Agora é que vamos examinar, a fundo, a *sua moralidade*. Agora é que vamos vêr, d'uma fórma inilludivel, que a lei só teve um fim: proteger o adulterio, em geral, e o da mulher em especial.

E' assombroso. Mas é verdade.

Pelo paragrapho unico do artigo 1210 do *Codigo Civil*, a mulher só tinha direito a alimentos, e não a metade da fortuna do casal, quando se lhe provasse o adulterio.

Diz o artigo 1210:

"*Da separação de pessoas deriva necessariamente a separação de bens.*

§ Unico. Exceptua-se o caso de adulterio da mulher, no qual, seja qual fôr o regimen, em que o matrimonio tivesse sido contrahido, a mulher não terá direito a separação de bens, mas só a alimentos, salvo se se provar que, ao tempo em que commetteu o adulterio, podia requerer a separação contra o marido, por algumas das causas mencionadas no § 2.º do artigo 1204.„

Em que pese a uns bachareloides que andam para ahi a prégar *liberdades e egualdades*, sem criterio para poderem reconhecer que a *liberdade* só é *liberdade*, como a *egualdade*, quando d'ellas não resulte a iniquidade, este paragrapho obedecia a um alto principio de defesa familiar e salvaguarda social. Na verdade, não ha comparação possivel entre o adulterio da mulher e o adulterio do homem. Não pelo preconceito vulgar, embora isso tenha, ainda assim, bastante importancia social, do brio do homem ser attingido pela infidelidade da mulher. Mas porque, por mais infidelidades que commetta o homem, não resulta d'ahi duvida nenhuma, nem para a mulher sobre a legitimidade dos seus filhos, nem para os filhos sobre a legitimidade da sua mãe. Outro tanto não succede quando é a mulher quem commette o adulterio. Uma vez introduzido por ella o adulterio no lar, quem é o pae dos filhos da esposa que atraiçoa os deveres conjugaes? Quando começou essa traição? Uma vez convencido o homem de que a sua mulher é deshonesta, não pode estender a desconfiança d'essa deshonestidade a um praso tão remoto que abranja todos os filhos nascidos antes mesmo da esposa ter commettido qualquer infidelidade? Isto é um caso terrivel, de pavorosas consequencias, e tão verdadeiro que o vemos tratado a cada passo no romance, no drama, e a cada passo o encontramos nas scenas da vida real.

D'ahi resulta, não raro, a tortura do pae, a tortura dos filhos, ás vezes repellidos, ás vezes abandonados, quantas vezes sendo filhos do proprio que os repelle ou abandona, e quando não repellidos ou abandonados, feridos cruelmente pelo estygma da desconfiança, da geral desconfiança, da desconfiança de todo o mundo, que os vexa e lhes dilacera a alma até ao amago.

Tudo indica a conveniencia, tudo conduz á necessidade de reprimir mais severamente o adulterio da mulher que o adulterio do homem. E se é certo que o crime se mede sobretudo pelos seus prejuizos sociaes, e que tanto maior deve ser a pena quanto maior for a responsabilidade social, o que manda a equidade não é que se eguale o adulterio da mulher com o adulterio do homem, mas que o adulterio da mulher para ser mais efficazmente reprimido seja mais duramente castigado.

Pois desprezadas todas estas considerações, considerações de direito, todos estes principios d'alto alcance social, não só o paragrapho unico do artigo 1210 do Codigo Civil não foi incluido na lei do divorcio, como foi mandado julgar insubsistente para todos os casos de separação de pessoa e bens já decretados.

Diz o artigo 50 da nova lei:

"Fica revogado para todos os effeitos o § unico do artigo 1210 do Codigo Civil.„

Diz o artigo 65:

"Se os conjuges (os separados) a que se refere o artigo anterior estiverem, quanto aos bens, no regime especial do art. 1210, § unico, do Codigo Civil, será licito á mulher requerer desde já a partilha dos bens, como se aquelle § unico do art. 1210 não houvesse existido.„

Quer dizer: uma mulher praticou o adulterio ha vinte annos. O marido requereu por esse motivo separação de pessoas e bens, mas no caso do § unico do referido artigo 1210. Ficou, pois, dando alimentos á mulher, mas com o casal indivisivel, que passaria, intacto, para os filhos. N'esses vinte annos adquiriu, á custa do seu trabalho, uma fortuna propria de cem contos de reis. A adultera chega n'esta altura, e, ao abrigo dos artigos 50 e 65 da lei do divorcio, que não especificam que a partilha dos bens seja feita em relação á epocha da sentença judicial sobre a separação, diz: "Ora agora dê-me para cá metade do que era meu, e mais metade d'esses cem contos que você adquiriu á custa do seu esforço, da sua intelligencia, do seu trabalho honesto, emquanto eu arrastava pelo mundo a minha infamia, ficando assim castigada a sua vida de cidadão prestante e premiada a minha traição e a minha vida inutil, deleteria, vergonhosa„

Para isto, não ha adjectivos nem commentarios. Acabaram-se. Fica-se parvo, a olhar, e a interrogar como é que o homem que faz taes leis é ahi apregoado nos jornaes como um astro fulgurante, que surgiu a illuminar o horizonte d'esta patria!

Idiotas!

Escrevem-nos do Porto que uns marmanjões, que por lá andam á solta porque ainda não ha justiça em Portugal, d'outra forma estariam ha muito na Penitenciaria, espalham n'aquella cidade que vamos tomar a direcção da *Palavra*.

Podiam escolher balela mais intelligente e mais compromettedora. Assim provam apenas que alem de gatunos são idiotas.

HOMEM CHRISTO, FILHO

A sua estada em Santos, em Campinas e S. Paulo. A idéa da fundação da "Cosmopolia„ continua a ser acceite com enthusiasmo em todas as cidades do Brazil. A sympathia do povo brasileiro pelos intellectuaes portuguezes. Ao ter-se conhecimento da proclamação da Republica em Portugal alguns membros da colonia de Santos convidam Homem Christo, Filho a realisar uma conferencia, convite a que elle não accede. Instado pelos jornalistas disserta dias depois em S. Paulo sobre as causas e consequencias da mudança de regimen. Uma entrevista curiosa. O regresso do nosso collaborador á Europa.

No dia em que Homem Christo, Filho chegava a Santos escrevia a *Tribuna*, que é o jornal mais importante d'aquella cidade, dirigido por um dos mais eminentes jornalistas brasileiros o sr. José Maria dos Santos:

«**Cosmopolia** — Chega hoje a Santos o sr. Homem Christo, Filho em propaganda da revista *Cosmopolia*.

Tudo nos une, nada nos separa, disse no Rio o dr. Saenz Pena, referindo-se ao Brazil e á Argentina. *Tudo nos une, nada nos separa*, repetiu no almoço do Palace Hotel o nosso collaborador Alberto Veiga, falando de Portugal e do Brasil.

O sr. Saenz Pena tinha muita razão, o sr. Alberto Veiga tem-na mais ainda, muito mais. Se ha povos que em tudo tenham motivos para se manter unidos e em nada haja razão para se verem separados, esses dois povos são o brazileiro e o portuguez. A unir-nos, a mesma raça, a mesma religião, as mesmas tradições e o supremo vinculo, a mesma lingua.

A separar-nos, o quê? A nossa politica internacional não se choca, com o portuguez não lucta o commercio brasileiro no grande *steeple chase* economico mundial, jámais um conflicto de monta se declarou entre as duas nações. Entretanto as relações entre o Brasil e a nação que é a sua patria, não são tão intimas como era de esperar-se. Se o commercio é grande e tende a desenvolver-se com o proximo estabelecimento das linhas de navegação, o intercambio de idéas é ainda muito pouco importante.

Foi considerando sobre esse ponto, aliás ha muito observado, que o grande Consiglieri Pedroso, que infelizmente acaba de deixar o mundo, tomou a iniciativa de promover essa obra de approximação intellectual entre Portugal e o Brazil, iniciativa essa cujo primeiro fructo foi a vinda, a S. Paulo, da delegação do Congresso de Geographia.

E' obedecendo aos mesmos intuitos que vem ao Brasil o sr. Homem Christo, Filho, cujo pae, o capitão Homem Christo, é o director do *Povo de Aveiro*, um jornal republicano que poderá estar errado mas é franco e sem rebuços na explanação do seu pensamento.

O sr. Homem Christo, Filho já esteve no Rio e em S. Paulo em propaganda da sua idéa de se fundar em Paris uma revista *Cosmopolia* cujo principal escopo é promover a approximação intellectual entre as nações irmãs, tornando conhecidos em todo o mundo os auctores de ambos os paizes.

N'esse sentido, fará em Santos uma conferencia, em dia ainda não determinado.

A sua chegada aqui será ás 6 e 43 pelo ultimo trem da capital.

— Deu-nos hontem o prazer da sua visita o sr. Chrysantho de Mello, secretario do sr. Homem Christo, Filho, entretendo comnosco alguns minutos de amistosa palestra.»

N'essa mesma tarde escrevia a *Cidade de Santos*:

«Deve chegar hoje a esta cidade pelo ultimo trem da tarde o sr. Homem Christo, Filho que no Rio de Janeiro teve excepcional successo em diversas conferencias que ali realisou, com grande elogio, não só dos numerosos assistentes, mas especialmente da critica carioca, que lhe rendeu os mais enthusiasticos applausos.

O sr. Homem Christo, Filho tenciona fazer aqui algumas conferencias sobre assumptos diversos. O sr. Homem Christo vae publicar uma revista cosmopolita, tendo organisado um centro de litteratos nacionaes a cuja frente se encontra o festejado escriptor Coelho Netto. Esse jornal terá por titulo *Cosmopolia*, com todos os elementos de uma revista moderna.

O illustre hospede será recebido por amigos e admiradores.»

Em 10 de septembro continuava o importante diario a *Tribuna* expondo o plano da *Cosmopolia* tendo para o seu director as palavras mais affectuosas e no mesmo dia falava a *Vanguarda*, nos seguintes termos:

«Esteve hontem á noute, em nossa tenda de trabalho, deliciando-nos com a sua prosa terça, o illustre moço portuguez Homem Christo, Filho que veiu ao Brasil em missão de estudo do nosso paiz e de propaganda da sua obra a revista internacional *Cosmopolia*.

O illustre moço portuguez, redactor-chefe d'essa transcendental obra litteraria, que foi alvo no Rio de Janeiro das mais justas manifestações de apreço dos intellectuaes e do governo, acha-se desde hontem n'esta cidade, procedente de S. Paulo, onde foram tambem calorosas as demonstrações de consideração que recebeu da imprensa e dos homens de lettras.

O sr. Homem Christo realisará n'esta cidade duas conferencias, sendo uma no Real Centro Portuguez e outra no Club XV. Depois fará outras em S. Paulo e em Campinas.

O illustre hospede, que irá ás republicas do Prata, esboçou-nos com encantadora belleza de phrase o programma geral da grande obra de internacionalismo, de estreitamento de relações litterarias e artisticas entre os povos em cuja realisação está empenhado.»

O Diario de Santos do mesmo dia finalisava assim o seu artigo:

«..... E' um meio magnifico de propaganda dos paizes da America na Europa e nós só temos louvores a dispensar á grande empreza de que faz parte o sr. Homem Christo que se tornou conhecido, apreciado e estimado no Rio de Janeiro onde realisou esplendidas conferencias.

Sua Ex.a que se acha em Santos dará demonstrações palpaveis da sua competencia, de seu talento e de sua illustração nas conferencias a realisar no Centro Portuguez ou em outro grande Salão.

Daremos noticia em outro artigo das bases da grande empreza da *Cosmopolia* e agradecemos ao sr. Homem Christo a honra da sua visita.»

No mesmo jornal, do dia immediato, 11 de setembro, o sr. Alfredo de Paiva, seu redactor principal, assignava um artigo intitulado Homem Christo em que o nosso amigo era coberto de amabilidades as mais lisongeiras e captivantes, artigo que não transcrevemos porque a falta de espaço no-lo não permitte. Em 12 continuava ainda *O Diario de Santos:*

«O sr. Homem Christo, Filho visitou hontem o Club XV, sendo alli recebido pelo presidente da direcção, sr. dr. João Carvalhal, Filho com quem se demorou alguns minutos.

Acompanhado do seu secretario particular e de alguns membros da colonia portugueza, percorreu depois, em carruagem, os nossos mais bellos arrabaldes.

Foi visitado por numerosos amigos e admiradores.....»

A Tribuna do mesmo dia publicava na sua 1.ª pagina um longo capitulo do livro de Homem Christo, Filho *Mimi Aguglia e o Genio de Tragedia* acompanhado dos maiores elogios e a 13 n'um outro artigo incitava o publico de Santos a acorrer em massa á sua conferencia, assim como os tres restantes diarios d'aquella cidade.

Realisada a conferencia, perante um auditorio colossal, os jornaes manifestaram-se da seguinte forma:

Diario de Santos: «Realisou hontem no Real Centro Portuguez a sua conferencia o sr. Homem Christo, Filho que foi brilhantissima.

Apesar dos nossos mais ardentes esforços não nos foi possivel dar, como desejavamos, o resumo da bella palestra do erudito e sympathico cavalheiro que Santos tem a honra de hospedar.

Com muito sentimento pedimos desculpa ao confrade illustre e notavel escriptor, promettendo ámanhã estampar as nossas impressões.»

A Vanguarda: «Assistimos hontem, com indizivel prazer, á conferencia litteraria do erudito confrade portuguez Homem Christo, Filho realisada no Real Centro Portuguez, cuja sala estava repleta de cavalheiros, notando-se a presença de muitas ex.mas familias e dos representantes da imprensa.

O illustre conferencista depois de apresentado ao auditorio pelo commendador Manuel Homem de Bittencourt, vice-consul de Portugal, desenvolveu o thema *Portugal e Brazil no estrangeiro* n'um cachoeiral de phrases empolgantes, electrisando o audictorio.

Homem Christo terminou a sua magistral conferencia fazendo um appello aos seus compatriotas no sentido de ajudá-lo n'essa obra ingente a que elle sem o minimo interesse se dedicava, de intercambio intellectual.

As ultimas palavras da scintillante peroração da palestra litteraria de Homem Christo, Filho foram abafadas por uma prolongada salva de palmas.

A segunda e ultima conferencia do joven litterato realisar-se-ha depois de ámanhã no Centro Hespanhol.»

A Tribuna: «Como tinhamos largamente annunciado o sr. Homem Christo, Filho realisou hontem a sua conferencia, no Real Centro Portuguez.

A's 8 e meia da noite, com o Salão Theatro do Centro repleto de espectadores, o joven e festejado homem de lettras subiu ao palco, acompanhado do sr. consul portuguez e iniciou a sua conferencia.

O sr. Homem Christo, logo ás primeiras palavras, revelou-se um orador elegante e de uma grande correcção de phrase. Em poucos minutos, a sua palavra eloquente e cheia de convicção empolgou inteiramente o auditorio que o ouviu n'uma agradavel sensação de encantamento.

Paisagens do Brasil, recordações do velho Portugal, quadros magnificos da civilisação de Paris e de Londres, tudo passou, como n'um grande kaleidoscopio atravez da sua phrase despretenciosa e delicadamente expressiva.

A'manhã, daremos aos leitores um resumo d'essa conferencia que é realmente uma peça interessante e largamente inspirada de elevados sentimentos de solidariedade universal, com um fecho magnifico, que é um grande appello á fé no progresso humano e na efficacia da vida para o bem e para a verdade.....»

No dia seguinte, 15 de setembro, *A Cidade de Santos, O Diario e A Vanguarda* publicavam longos extractos e a 19 a *Tribuna* inseria a conferencia de Homem Christo, Filho na integra com rasgados applausos.

A 23 Antonio Simples, o notavel chronista brasileiro escrevia, no Rio de Janeiro, um artigo intitulado—*Na intimidade de Homem Christo, Filho*—que constituiu uma das maiores honras dadas na America do Sul ao director da *Cosmopolia* e que hoje não transcrevemos porque o pouco espaço de que dispomos o impede absolutamente.

N'esta data o nosso amigo foi ao Rio de Janeiro acompanhar o sr. Clemenceau, ex-presidente do conselho de Ministros de França, por delegação do Comité d'Honra da *Cosmopolia*, seguindo d'ali para Campinas onde lhe foi feita uma recepção enthusiastica e onde a imprensa, seguindo o exemplo dos jornaes do Rio, S. Paulo e Santos, o cumulou de amabilidades.

A 5 de outubro, commentando a sua conferencia, effectuada na vespera no Centro de Sciencias, Letras e Artes, publicava o *Commercio de Campinas* um artigo de cerca de duas columnas do qual recortamos os seguintes periodos:

«A despeito do mau tempo que reinou hontem desde as primeiras horas da tarde, foi grande o numero de pessoas que affluiu ao Centro de Sciencias para ouvir a conferencia do litterato portuguez Homem Christo, Filho sobre o thema: *Portugal e Brazil no Estrangeiro.*

Compareceram ex.mas familias, intellectuaes, jornalistas, estudantes e figuras em destaque da colonia portugueza d'esta cidade.

A's 9 horas, sob uma prolongada salva de palmas, o conferente subiu á tribuna.

Figura sympathica, *aplomb* raro, precisão de idéas, metal de voz excellente, imaginação admiravel, são os requesitos de que dispõe o conferente joven que revela a brilhante e gloriosa carreira que se lhe abre triumphante, promissora de maiores glorias.....»

(Continua).

A lei do inquilinato

Não temos hoje tempo para apreciar o novo decreto da republica. Mas aquillo cifra-se n'um unico artigo: «de futuro, quem quizer pagar as rendas, paga, quem não quizer, não paga.»

E' mais uma lei nephelibata, que não seria má n'um paiz com outra educação e com outro caracter, mas que em Portugal vae necessariamente dar resultados deploraveis.

Continúa o ministro da justiça com as suas manias de *popularidade*. Mas não repara que as massas populares estão a fugir á republica não tarda nada, e que, alienando esta as sympathias das classes ricas, dirigentes, poderosas, como vem fazendo d'uma maneira *systematica*, d'aqui a pouco... fica no vacuo.

Que sucia de *maneisinhos*, com ares e pretenções de grandes homens!

A nossa attitude

Escreve-nos um amigo a pedir-nos que expliquemos aos novos leitores do *Povo de Aveiro* os factos passados entre nós e os republicanos, e que justificaram plenamente a attitude violenta que tomámos contra elles. Para quê, se nada pretendemos d'elles nem da republica?

Para quê, se seria materia, não para um artigo de jornal mas para um volume?

Quando entrámos na Escola do Exercito ainda não tinhamos 18 annos e já eramos, sabem-no todos os nossos condiscipulos, republicano. Em 1880 fomos nós o promotor n'essa Escola da manifestação em honra de Camões, dando-lhe caracter *absolutamente republicano*. Ahi fizemos uma conferencia n'esse sentido, como fizemos outra no Atheneu Commercial, fundado n'esse anno.

Em 1881 entrámos na redacção do *Seculo*, onde assignalámos a nossa passagem com artigos da mais firme e mais pura democracia.

No mesmo anno organisavamos em Aveiro, d'accordo com Sebastião de Magalhães Lima, o partido republicano, fundando em janeiro de 1882 o *Povo de Aveiro*.

Immediatamente accentuámos n'este jornal o nosso espirito d'independencia e livre critica, o que desde logo nos valeu o desagrado, a injuria, a calumnia dos chefes e beleguins republicanos. Em 1883 já sustentávamos vivas polemicas com gazetas e gazeteiros sem consciencia e sem criterio. Já eramos *espião da policia e vendido ao governo!* Ao mesmo tempo que já eramos expulso d'Aveiro por ordem do governo, e isso desde 1881 — foi logo ao principio — como perigoso á ordem publica n'esta terra e á monarchia.

Notem a coincidencia, a interessante coincidencia: expulso d'Aveiro pelos monarchicos e expulso d'Aveiro pelos republicanos. Pelos monarchicos como perigoso á ordem publica e á monarchia. Pelos republicanos, ha dois dias, como perigoso á ordem publica e á republica!

Preso pelos monarchicos, quatro vezes, em epochas differentes, como perigoso revolucionario contra a monarchia. Preso pelos republicanos como perigoso revolucionario contra a republica. Como este mundo faz rir, quando a gente não tem vontade de chorar!

Impenitente, altivo, rebelde, no *Povo de Aveiro* continuámos intemerato a nossa campanha a favor dos mais puros principios democraticos, apesar das injurias, das calumnias, da guerra aberta da cainçalha que os chefes republicanos nos atiravam ás canellas. Aqui escrevemos famosos artigos sobre materia religiosa e politica, artigos que agitavam, como todos, como sempre, com pontos de vista e idéas novas, levando conhecimentos e principios, e não só injurias, ao espirito dos leitores.

Em 1887 e 1888 combatemos vivamente, vivissimamente, nós na imprensa, Manuel d'Arriaga na tribuna, a traição projectada *por todos os chefes republicanos* contra a democracia, com a tentativa, a celebre tentativa de fusão com a esquadra dynastica.

Muitos annos antes tinhamos fundado a primeira associação secreta, civil, de caracter revolucionario que existiu no partido republicano, depois d'elle constituido. Ainda ahi vivem alguns dos velhos socios d'essa *carbonaria*.

Em 1890 escrevemos nos *Debates*, ainda então dirigido por Consiglieri Pedroso, passando n'esse mesmo anno a ser dirigido por Alves Correia, os mais violentos e emocionantes artigos sobre a questão do *ultimatum*. E logo a seguir a esta celebre questão fundámos a primeira associação militar de caracter revolucionario que houve no exercito.

Fomos o fundador da primeira *carbonaria* civil. E fomos o fundador da primeira *carbonaria* militar. Isto andando ao mesmo tempo em guerra aberta com os chefes republicanos, cuja hypocrisia, falta de fé, falta de honestidade, falta de verdade, sempre nos repugnou e revoltou. Assim, n'esse mesmo anno de 1890 levantámos, com Manuel d'Arriaga e Alves Correia, assignando nós tres as circulares expedidas ás collectividades republicanas n'esse sentido, a bandeira da revolta contra a intoleravel absorpção e perenne dictadura de José Elias dentro do partido republicano.

Preparou-se então um grande, um formidavel partido revolucionario que foi naufragar no Porto, em 31 de Janeiro. Oppozémo-nos vivamente a que a revolução rebentasse n'esse dia, porque só por um acaso ella poderia vingar. Conheciamos os *dessous* da revolução, os seus planos, as suas figuras, e tudo aquillo era uma desorganisação geral e uma imbecilidade pegada. Como ainda agora, em 5 d'outubro! Todos sabem que a republica triumphou por um simples acaso, e devido á intrepidez e á grande felicidade d'um unico homem, Machado dos Santos. Mas apesar d'esta intrepidez, o desastre seria fatal, se ha sombra, *sombra*, oiçam! de habilidade e de zelo nos chefes monarchicos. E com tanta inhabilidade, tanto descuido, tanta covardia, como a que manifestaram na ultima revolução os chefes monarchicos em Lisboa, nunca se pode, nunca se deve contar.

As revoluções republicanas foram sempre postas na rua precipitadamente, atabalhoadamente, doidamente, á aventura, ao acaso, com a falta de plano e de tino que são o melhor caracteristico da raça portugueza.

Repetimos, isso mesmo — é um facto incontestavel — se demonstrou na ultima revolução, a propria que deu o triumpho á republica.

E' claro: em cima da revolução do Porto fomos traidor, como sempre. Vendido á monarchia, como sempre. Espião da policia, como sempre. Mas o unico dos membros do directorio que foi parar á cadeia, fomos nós! Os outros ficaram a gosar o premio... da sua leal e violenta conducta revolucionaria!

Depois do 31 de Janeiro o partido republicano desappareceu. Debandou tudo. Uns foram para a Africa, outros foram para o Brazil, outros foram para casa ou para o inferno. Nós ficámos. A clamar, a protestar, a ensinar, a educar. A nossa voz ouviu-se sempre, ininterruptamente, sem afrouxar, sem desanimar, atravez de todas as crises, n'esta terra desgraçada.

Em 1896 os republicanos esboçaram um novo movimento revolucionario. Todos ficaram impunes! Todos ficaram á solta! Menos nós, que, sobre um futil pretexto,—inventam-se sempre pretextos como a republica os inventou agora contra nós — fomos preso e mettido no Castello de S. Jorge.

Ao menos temos esta honra. Durante muitos annos a monarchia só teve medo de nós. Vem a republica, e faz uma lei d'imprensa só contra nós, e agita-se desde logo contra nós!

Começámos desde então a correr regimentos, a ser perseguido de terra em terra. E a correr regimentos, e a ser perseguido de terra em terra, porque estudavamos, trabalhavamos, ensinavamos, educavamos, preferindo uma vida activa de utilidade á vida ociosa e esteril dos quarteis. Algumas vezes a monarchia tentou corromper-nos. Repellimos sempre, com rudeza, todas as tentativas d'essa ordem. Algumas vezes nos offereceram commissões. Rejeitámos sempre. E para quê? A fazer jardins e obras pelos quarteis, a ensinar analphabetos, a fazer propaganda de grandes principios, a espalhar idéas, a zelar o serviço publico, a defender a ordem e a disciplina dentro do direito e da liberdade, só creámos invejas, más vontades, odios terriveis. Que, aliás, nunca nos fizeram recuar, nunca nos fizeram desanimar.

Apaixonado pela verdade, eternamente rebelde ás formulas de hypocrisia, odiando os charlatães por temperamento, sem paciencia para aturar pedantes, e sobretudo pedantes insignificantes, continuámos sendo o que tinhamos sido quando o partido republicano, ao qual não pertenciamos officialmente, por nos termos despedido, desde 1891, tentou em 1903 a sua reorganisação. Não o repellimos, até o auxiliámos. Chegámos, mesmo, a ser quasi, de novo, o seu Deus. Depois de termos sido mil vezes accusado de traidor e de vendido! Os nossos artigos doutrinarios do *Povo de Aveiro* eram successivamente transcriptos por *toda* a imprensa republicana. Mas como permanecessemos fiel ao nosso espirito de livre critica, como mantivessemos inalteravelmente a nossa independencia de caracter, não tardou que os *chefarotes* e a sua cainçalhada voltassem a conspirar contra nós e a morder-nos. Primeiro tentaram a corrupção da lisonja e das boas palavras. Bernardino Machado quasi que nos pegava ao collo. Quasi que nos beijava. Tudo foi inutil. A nossa liberdade de apreciação mantinha-se. A nossa altivez, digna altivez, persistia. Não se deixava corromper por lisonjas e boas palavras quem se não tinha deixado corromper por empregos e dinheiro. E veio então, como arma derradeira, o *truc* Affonso Costa.

Toda a gente percebe, toda a gente percebeu, que a nossa unica difficuldade, n'esse caso, foi... a farda. Que para nós não era uma farda, mas uma albarda. Uma verdadeira albarda!

Foi a farda, foi a nossa qualidade de militar, o embaraço grave. Sem isso, o *truc* cahiria inane e ridiculo como o ultimo, aquelle que ha dias nos levou ao Limoeiro.

O que succedeu, o que se seguiu, é do conhecimento de todos. Bernardino Machado não procurou bem inutilisar-nos. Procurou ligar-nos ao seu carro de triumpho. Humilhar-nos, *abater-nos a proa*, conseguir por essa forma o que por nenhum outro processo os chefes republicanos haviam jámais conseguido: tornar-nos escravo das suas opiniões e dos seus caprichos. Quando se viu que nem por esse vil processo, empregado como *ultima ratio*, se obtinha o fim desejado, é que veio o systema da *anniquilação a todo o custo*. Foi então uma coisa medonha. A tudo se recorreu, tudo se empregou contra nós. Foi uma verdadeira caçada á fera. Quasi todos os homens teriam succumbido. Nós achámos força no nosso temperamento para luctar. Mas já não era uma lucta de homem contra homens. Era uma lucta de um desesperado, cheio de justiça, contra um bando cruel, uma grande *troupe* de bandidos. E foi olho por olho, dente por dente. Eis tudo.

O futuro mostrará, e já o presente o vae mostrando, quanta razão nos assistia. Ver-se-ha, e já se vae vendo, como eram lucidas as nossas prophecias. Todos chegarão á convicção, e já lá se vae chegando, mais a republica ainda hontem começou, de que a divisa dos chefes republicanos, de quasi todos os chefes republicanos, é: *ou crê ou morres. Ou te submettes, ou és supprimido.*

Os chefes republicanos, com pouquissimas excepções, nunca quizeram, nunca consentiram, cheios de vaidade, doidos de soberba, a mais leve critica aos seus actos.

Varios exemplos da sua intolerancia feroz e da sua iniquidade estupenda, a comprova-lo, se veem já offerecendo.

Um só facto, e para terminar, citaremos.

Nós fomos reformado depois d'uma sentença do directorio, constituido em tribunal de honra, *e por causa d'essa sentença*. Era, pois, o directorio quem o conselho superior de disciplina do exercito offendia, antes de nos offender a nós. Se n'esses homens houvesse o menor espirito de justiça, e a precisa consciencia da propria dignidade, uma das primeiras coisas que fariam, logo que fossem ao poder, seria annullar a decisão do conselho superior de disciplina do exercito. Isso não importava para nós uma reparação, que tinhamos pedido a demissão, desligando-nos inteiramente do exercito. Importava para elles um acto de coherencia e de brio, sobretudo andando para ahi a encher a bocca, como andam, com equidade, liberdade, reparação, justiça.

Foi membro do tribunal de honra, que nos *illibou*, o ministro do interior e o ministro dos negocios extrangeiros. Prendeu a sua responsabilidade á sentença d'esse tribunal o ministro da justiça, que a acceitou. Percorrendo o processo pelo qual o conselho superior de disciplina do exercito nos condemnou, ver-se-ha que a maior accusação, que esse tribunal á porta fechada, esse tribunal iniquo, esse tribunal sem a menor garantia de defesa, esse tribunal inquisitorial *que a Republica ainda conserva nas suas leis*, nos dirigiu, *foi a de termos acceitado o directorio d'um partido revolucionario como tribunal de honra*. Pois o directorio, do qual faziam parte tres dos **actuaes ministros**, pois o directorio, do qual fazia parte um ajudante do procurador da Republica e o chefe do gabinete da propria presidencia da Republica, fica manchado, fica ultrajado, que é sempre manchar e ultrajar um tribunal de honra dar-lhe com uma sentença na cara, fosse qual fosse a sentença proferida, fica manchado, fica ultrajado, conservando de pé a sentença que annullou e fulminou a *sua sentença*, só por má vontade, odio, rancor, ao homem *que elles julgaram e illibaram*.

Se esta synthese, esta pequena synthese, não diz tudo sobre o espirito de equidade, de justiça, de amor á verdade e á liberdade, e até de cavalheirismo, dos mais altos representantes das instituições que vieram *redimir* a patria portugueza, então a logica é, definitivamente, uma coisa vã, ôca, chocha, inteiramente destituida de significação e de sentido, n'esta terra infeliz.

Apanhem lá esse pião á unha!

Sobre a questão das greves, escreve na *Lucta* cidadão Brito Camacho:

«*A lei hespanhola dispõe:*

Art. 5.º — As gréves e as paralisações do trabalho serão annunciadas á auctoridade com oito dias de antecipação, nos seguintes casos:

1.º — Quando tendam a produzir falta de luz ou de agua ou a suspender o funccionamento ferro-viario.

2.º — Quando por causa da gréve ou da paralisação do trabalho hajam de ficar sem assistencia os enfermos ou asylados de uma povoação.

Art. 6.º — As gréves e paralisação do trabalho serão annunciadas á auctoridade com cinco dias de antecipação quando tendam a suspender o funccionamento dos carros de viação ou quando em consequencia d'ellas todos os habitantes de uma povoação hajam de ficar privados d'algum artigo de consumo geral e necessario. Tanto n'este caso como no do artigo anterior, quando se annunciar á auctoridade a gréve ou paralisação do trabalho dar-se-lhe-ha conhecimento da causa que as motiva.

A regulamentação da lei portugueza não irá muito por fóra d'estes moldes, um pouco mais largos, um pouco mais apertados, mas substancialmente estes, que nos parecem sabiamente determinados.»

E andava este homem, este homem que acha agora *sabiamente determinados* os moldes da lei hespanhola, è que exige que a lei portugueza seja regulamentada por esses moldes, e andava este homem mettido pelas *caixas economicas*, e outras associações populares, a *enloisar* os operarios!

Ora d'ahi é que vem tudo. Não houve promessa que não fizessem, não houve affirmação, por mais revolucionaria, deante da qual hesitassem. A republica era o céo! O céo farto, abundante, feliz, glorioso! Morta a monarchia, nadava o povo em abundancia e em ventura! Esta foi a sua doutrina, a sua affirmação constante. Então, que teem agora a extranhar?

Quantas vezes não dissémos nós no *Povo de Aveiro* que o advento da republica seria a consagração da mais feroz anarchia e demagogia de que na historia d'esta terra ha memoria?

Ahi teem!

O povo é logico, afinal. Os que lhe prometteram a *bemaventurança*, para lhe darem agora conselhos, é que são incoherentes, profundamente illogicos.

De resto, a lei hespanhola, sob o ponto de vista socialista, é detestavel. E' boa para o capitalismo. Mas é detestavel para o proletariado. E para tudo ser confuso, illogico, estupido na vida portugueza, o *anarchista* Brito Camacho e o *socialista*, seu irmão siamez, João de Menezes, não podiam, não deviam deixar de acudir a defender o capitalismo em nome do socialismo e do anarchismo.

Vejamos as coisas com lucidez, que, como tantas vezes temos dito, é o que falta na vida portugueza. A republica é um regimen burguez. Havia de fazer, fatalmente, *politica burgueza*. Hoje está no seu campo. Mas na opposição esteve fóra d'elle. E o anarchista, e o socialista, não teem senão que lhe censurar, aliás censura esmagadora, a falta de lealdade, a incoherencia, o desmentido solemne das promessas — que d'essa forma tomam o caracter d'especulação — feitas na violenta campanha sustentada contra a monarchia. Quem esteve sempre no seu campo e quem persiste dentro d'elle, é o socialista e o anarchista. Auxiliaram a republica como conquista d'evolução. Como *étape* na sua marcha social e politica para o futuro. Mas, agora, proclamada a republica, seguem. Seria estupidez e ingenuidade pedir-lhes ou esperar que parassem por simples... homenagem á republica!

O que é a greve? A greve é um mero instrumento revolucionario. Fere, mata, prejudica? E a artilharia nas ruas não fere, não mata e não prejudica? Porventura os republicanos, quando puzeram a artilharia, a infantaria, o povo armado nas ruas, foram ver, quizeram saber, se morreria um innocente, se faltaria o pão, se faltaria a agua, se faltaria a luz, se, quando cortavam linhas telegraphicas e linhas ferreas, se, quando abatiam pontes, faziam parar electricos, ficava parada a circulação?

Ha só uma differença, a favor da greve. E' que a greve, sendo um instrumento revolucionario, é, comtudo, muito mais suave, muito menos prejudicial que a revolução armada. E' que a greve tem nas necessidades imperiosas das massas trabalhadoras a sua propria correcção. Os trabalhadores tambem comem, e são o maior numero. Tambem bebem. Tambem precisam de combustivel e de luz. Se ámanhã uma greve fizer faltar a agua e o pão em Lisboa, quem primeiro soffre são elles.

Não confundamos ainda o objectivo anarchista da greve com o objectivo socialista. O anarchista, com a greve, *quer ferir*. O socialista *quer conquistar*. Embora o fim final e supremo do anarchista seja tambem a conquista. Julgamos que nos fazemos bem comprehender.

Em qualquer caso, a greve, semelhante a muitos outros processos de combate que se empregam na guerra armada, *actua por surpreza*. Nas grandes e fortes organisações do proletariado, algumas vezes a greve é, *como ameaça*, e como ameaça tendente a conseguir um fim immediato, *annunciada*. Mas nas pequenas greves, como essas de Lisboa, e mesmo nas grandes para um caso de *grande effeito*, a greve ou actúa por surpreza, ou não se obtem o fim que se pretende. E, por isto mesmo, é que a lei hespanhola é, sob o ponto de vista socialista, uma lei detestavel, que importa, simplesmente, a *negação do direito de greve*.

Em primeiro logar, a lei hespanhola nas palavras *artigos de consumo geral e necessario* abrangeu tudo. Tudo! Abrangeu os sapatos e as botas, abrangeu as camisas e as ceroilas, os collarinhos e os punhos, os guarda-chuvas e os relogios, que tudo são objectos de *consumo geral e necessario*. Em segundo logar, prevenindo os capitalistas, obrigando os proletarios a soltar cinco ou oito dias antes o *grito d'alarme*, tirou á greve o caracter de surpreza, *que é a sua maior força*.

E', pois, uma lei reaccionaria.

Adoptem-na. Defendam os interesses da burguezia. Mas sejam logicos e saibam o que fazem e o que dizem. Porque, no fim de contas, o grande mal da Republica, como foi o da monarchia, como o de toda a sociedade portugueza, é não ter politicos, não ter cabeças, não ter intelligencias, não ter homens que saibam... *o que fazem e o que dizem.*

Tornamos a pedir a todos os nossos assignantes o favor de indicarem sempre nas suas reclamações o numero da cinta.

E esta?

Corre que o governo não quiz nomear embaixador em Paris o sr. Magalhães Lima, preferindo-lhe o sr. João Chagas.

E esta?

Liga-se mesmo com esse facto, segundo se diz, uma carta que o sr. Magalhães Lima publicou ha poucos dias nos jornaes.

Não lemos a carta do sr. Magalhães Lima. Mas, a ser certo o que se affirma, ninguem mais insuspeito do que nós para protestar contra esse facto verdadeiramente inqualificavel.

O sr. Magalhães Lima era o *embaixador* dos republicanos durante o regimen monarchico. Elles diziam, mesmo, nos comicios, nos jornaes, nas conversas particulares... *o nosso embaixador no extrangeiro*. E agora, que a republica está proclamada... o sr. embaixador que vá á fava.

Esta, com a de Machado dos Santos, caracterisa bem os homens da *Lucta* e do *Mundo*, que são, colligados, os homens da situação.

O sr. Magalhães Lima prestou relevantes serviços ao partido republicano na epocha monarchica. Relevantissimos serviços. Seria injustiça nega-lo. Prestou-lhe esses serviços n'uma verdadeira *missão diplomatica*. O mais rigoroso dever, pois, e até a mais elementar cortezia, deveria deixar ao sr. Magalhães Lima, *o embaixador da republica*, como geralmente lhe chamam, a escolha d'uma embaixada, se elle a desejasse. Pois o sr. João Chagas quer ir para Paris, impõe-se, n'esse sentido, á má cara, e o sr. Magalhães Lima, um velho republicano, dos poucos que já existem da primitiva, cheio de serviços ao seu partido, serviços de toda a ordem, é sacrificado.

Bem dizemos nós: ou os republicanos intelligentes e serios acodem, a valer, a esta caranguejola, e mettem na ordem os dictadores, ou adeus republica e adeus patria.

Sim, e adeus patria. Porque uma desordem, agora, uma anarchia brava, para a qual caminhamos a passos agigantados, é a liquidação definitiva d'esta patria.

Quem vive?

Como já dissémos, vieram para Aveiro aquelles *santinhos*, que foram transferidos da estação telegrapho-postal por serem... excessivamente *devotos*. O governo, como movia guerra de morte aos jesuitas, quiz assim dar uma prova da sua tolerancia... com o *culto*. Mas logo que chegaram os *santinhos*, logo começaram as irregularidades. Os nossos titulos de cobrança vão para alli, e lá ficam accumulados, aos montes. De toda a parte se nos queixam de que não recebem o jornal, de que o recebem com atrazo, etc.

Muito bem. Mas a quem pedir agora providencias? A quem?

Quem manda n'este paiz? Quem vive? Desde que os cavalheiros do correio de Aveiro armaram em *martyres*, ficaram habilitados *a tudo*. Façam o que fizerem, só nos resta dizer: *muito obrigado*.

Até que chegue o *Dies iræ*.

E esse ha de chegar.

Descancem, descancem, que o *Dies iræ* ha de chegar.

Descancem.

Papeis queimados

Pretendem agora alguns velhaquetes que se a policia não nos encontrou em casa nenhum papel é porque, acautelando-nos, os tinhamos queimado.

E' falso. Todos os empregados da nossa typographia e da nossa administração, todos os creados d'esta casa sabem que *nunca* queimámos papel nenhum. Se alguns papeis aqui se queimam é o creado da typographia quem os queima: provas, originaes, cartas sem valor, que elle e todos podem ler livremente, emfim, despejos de typographia e de redacção, lixo e papelada inutil, que se queima habitualmente para não se accumular no quintal nem andar a fluctuar com o vento.

Esta é a rigorosa verdade, facilima de comprovar.

Nós affirmamo-lo e provamo lo. Mas se alguem é capaz de provar o contrario, que appareça, com as provas na mão, a desmentir-nos.

Ahi fica o desafio.

SPORTS ATHLETICOS

Varas para saltos, cordas para lucta de tracção. Discos, etc.

Casa Senna. — Salão de Jogos
48, Rua Nova do Almada, 52 — LISBOA

O POVO DE AVEIRO

Vende-se

Aveiro—Kiosque Viuva Pereira, ao Côjo.

Lisboa—Kiosque Elegante, Rocio; Tabacaria Neves, Rocio; Tabacaria Marécos, Rua do Principe 124, em frente do Avenida Palace; Tabacaria Felismino Paulo, Rua da Prata 205-207; Tabacaria Ingleza, Praça do Duque da Terceira (Caes de Sodré) 18; Tabacaria Batalha, Calçada da Estrella 15; Tabacaria Portugueza, rua da Prata, 16; Tabacaria Raphael dos Santos, rua do Ouro, 124; Tabacaria Bocage, Praça de D. Pedro 36; João Teixeira Frazão, Rua do Amparo, 52; Kiosque Oriental, Praça Duque da Terceira; Tabacaria Viegas, Rua dos Poyaes de S. Bento 102 a 104; Rozendo R. Gonçalves (Tabacaria Gonçalves), Rua de Santo Amaro 1 a 5; A. Ponte Ferreira, Rua Conde Redondo 133 Bairro de Camões; Havaneza dos Paulistas, Calçada do Combro 113; Tabacaria Godinho, Calçada da Estrella, 25; José dos Santos, Rocio, 108; J. D. Ferreira, Rua Saraiva de Carvalho 105 B.; João Rodrigues Mattos, Rua dos Cavalleiros, 97; Antonio Marques, Rua da Esperança, 210; José Francisco Martins, Largo do Calhariz, n.º 4; José Pires Gonçalves, Rua da Magdalena, 188-190; Kiosque Largo de S. Roque; Tabacaria Amelia, Rua de S. Pedro d'Alcantara, 47; Domingos Silva, kiosque do Largo do Intendente; Antonio Maria da Silva, largo de S. Domingos, junto ao Quartel General.

PORTO—Tabacaria José Teixeira, Praça de D. Pedro, 9 e 10; Tabacaria de C. A. Guimarães, Rua Formosa. 290 A; Antonio Pinto, Praça de D. Pedro, 20; Alfredo Ribeiro da Costa, Rua da Lapa, 15-16.

Cadaval — José Siopa. **Moura**—José Fragoso de Lima Nunes. **Alcochete**—Joaquim Valentim. **Santarem** — Vende-se nas ruas. **Coja** *(Arganil)*—Antonio das Neves Pimenta. **Castello de Vide**—Antonio Louenço Beliz. **Villa Viçosa**—Luiz Fillippe d'Abreu. **Vianna do Alemtejo**—Joaquim Antonio Carvalho.

Louzã—Adelino P. Erse. **S. Bartholomeu de Messines**—A. Cabrita do Rosario. **Coimbra** — Tabacaria Central, Rua Ferreira Borges 27; Casa Feliz, rua Infante D. Augusto. **Oliveira do Hospital**—José de Mello Alves Brandão. **Gouveia**—Manuel A. Manta, Rua Braamcamp. **Leiria**—Jayme Monteiro. **Portalegre**—João Gervasio Coelho, Largo da Sé. **Vendas Novas**—Joaquim Maria de Andrade (*o Varino*). **Setubal**—Manuel Tavares. **Arronches**—Miguel Maria. **Certã**—Luiz da Silva Dias. **Santo Amaro (Oeiras)**—Francisco Mórem. **Mirandella**—Annibal Cunha.

Bragança—Manuel Benito. **Funchal**—Francisco de Senna Lisboa, Kiosque da Constituição. **S. João da Madeira** — Venda pelas ruas. **Oliveira d'Azemeis** — Venda pelas ruas. **Albergaria-a-Velha**—Venda pelas ruas. **Porto de Móz**—José Henriques. **Alandroal**—Armando Tavares de Moura Palhas, Pharmacia Caeiro. **Alemquer**—João Matheus da Silva Brito, Rua Direita. **Fafe**—Almeida Guimarães & Alves. **Cabanas**—Julio Requixa. **Ponta Delgada**—**S. Miguel**—Café Tavares. **Guimarães**—Antonio Lopes Martins. **Esmoriz**—Paulino Rodrigues d'Almeida. **Olhão** Antonio de Souza Gouveia. **Molta do Ribatejo**—Victorino Soeiro. **Evora**—Felicio & Correia, rua Nova, 9.

Povoa de Varzim—Marques & Carneiro. **Ilhavo**—Estabelecimento de Bernardo Razoilo. **Mira**—João Simões Maques da Cruz. **Estoy** *(Algarve)*—Fernando Martins

Vizeu—Kiosques do Rocio; **Espinho**—Kiosque Reis; **Chaves**—Annibal de Barros. **Villa Real**—Kiosque Trindade, **Alvorninha**—Paulino da Silva Mendes. **Estoril**—Alfredo Pinto, Buffete da Estação. **Seixal**—Profirio Ferreira. **Mangualde**—Bento d'Almeida Campos. **S. Thiago de Cacem**—Joaquim Gervasio. **S. Pedro do Sul**—José Augusto d'Almeida. **Faro**—Francisco Matheus Fernandes. **Cascaes**—José Jacintho D. Cabral, Tabacaria Aurea. **Cortegana**, Alemquer—João dos Santos Pereira. **Paderne**, (Algarve)—Antonio Anacleto d'Oliveira.

Torres Novas—João Rodrigues Sentieiro. **Amareleja**—**Moura**—Manuel Frade. **Castello Branco**—Vende-se pelas ruas. **Monte-mór-o-Novo**—Fortunato Reinata. **Tondella**—Adelino Simões. **Pedrogam Grande**—João Antonio Fernandes. **Idanha a Nova**—Christiano Pereira Barata. **Ançã**—José da Costa Neves. **Braga**—Manuel Gonçalves Vaz, Kiosque Gonçalves. **Taboa**—Francisco da Costa Carvalho. **Monsão**—João da Silva Guimarães. **Figueiró dos Vinhos**—José Miguel Fernandes David. **Pinhel**—Estabelecimento de D. Josephina da Silva Torres.

Vianna do Castello—No estabelecimento de Boaventura José de Carvalho; José Antonio d'Araujo Junior, Rua 8 de Maio, 122. **Lamego**—Joaquim Valente. **Elvas**—Luiz Samuel da Silva. **Agueda**—Eduardo dos Santos Trinta. **Covilhã**—João Pereira Saraiva. **Santa Cruz da Graciosa**—Antonio Ernesto Esteves. **Fundão**—Belarmino Barata **Guarda**—José da Silva. **Arganil**—José Baptista de Carvalho.

Nas Caldas da Rainha:
Tabacaria de José da Silva Dias.

BRAZIL

Rio de Janeiro—Livraria Schettino—Travessa do Ouvidor, 18;—Rua 1.º de Março (esquina da rua do Ouvidor) ponto dos Jornaes; Braz Lauria—Rua do Ouvidor, 181; A. Moura—Rua da Quitanda, 114; Gare da Estrada de Ferro Central.

Manaus—Agencia Freitas.

Santos—José de Paiva Magalhães, rua de Santo Antonio, 84, 86.

Pará—Agencia Martins, T. Campos Salles, 15.

O preço avulso do POVO DE AVEIRO é de 20 reis em todo o paiz.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para crianças e pessoas edosas.

RECOMMENDA-SE O
PAPEL PARA CIGARROS
ESTRELLA
ALCATRÃO ESPECIAL
Á VENDA EM TODA A PARTE
CADA LIVRO 10 RS
J. WIMMER & C.ª
LISBOA

Empreza Cinematographica Ideal

Explorações cinematographicas. Unica empreza que tem o fabrico de fitas montado em Portugal nos seus magnificos *ateliers* do **Colleginho** e **Bom Sucoesso.**

— 15, Loreto, 17 — LISBOA-PORTUGAL —

Endereço telegraphico: — IDEALÃO

Aluguel e vendo de fitas e apparelhos. Completa montagem de animatographos exclusivos em Portugal das magnificas marcas de fitas *Vitagraph* e *Ambrosio.*

A. Anselmo & C.ª

20, LARGO DE S. DOMINGOS, 20
LISBOA

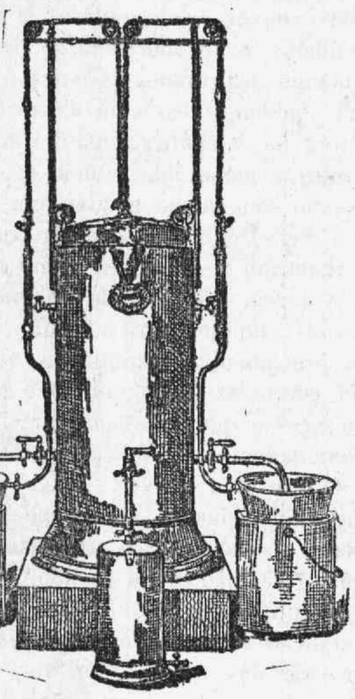

Canalisações para agua, gaz e acetylene, Gazometros para acetylene em chapa de ferro chumbada, com um e dois geradores, os mais praticos, solidos e economicos

Absoluta segurança e simplicidade no funccionamento. O mais perfeito purificador até hoje conhecido. Accumulador interior. Carboneto dividido em secções. Gazometros para bordo. Montagens garantidas e economicas.

Pedir preços e condições a

A. ANSELMO & C.ª
LARGO DE S. DOMINGOS, 20
LISBOA

Artigos graphicos

Os melhores, os mais baratos, os mais resistentes, são os da casa PEDRO, MIRANDA & C.ª SUC.res. Representante da Casa **J. G. Schelter e Guiescke** incontestavelmente a melhor fundição do mundo!

Material branco, **estrangeiro,** sempre em deposito, ao preço do nacional.

Pede-se a todos os srs. industriaes que não fechem as suas transacções sem consultarem os nossos preços.

Pedidos a

PEDRO, MIRANDA & C.ª Suc.res

Rua da Picaria, 59—PORTO

Telegrammas «ADNARIM» **Porto.**

Tinta de copiar a secco

Sem molhar o papel e conservando os copiadores como novos. Economia de tempo e trabalho. Excellente resultado na pratica. Ultima novidade. Descontos aos revendedores.

Deposito geral:

Rua de S. Paulo, 9, 1.º — LISBOA
TELEPHONE: 2378
Rua de Santa Catharina, 32, 1.º — PORTO

AGUA DA CURÍA

Semelhante á de Contrexéville

Estimula a acção dos rins que são os filtros do corpo humano.

Experimentae a
AGUA DA CURÍA

Representante e depositario em Lisboa:
Humberto Bottino
Praça dos Restauradores, 31-H
TELEPHONE: 3035

Agencias de Annuncios
— DO —
POVO DE AVEIRO

Lisboa
L. de S. Domingos 20
JUNTO Á CALÇADA DO GARCIA

Porto
P. de D. Pedro, 9 e 10
TABACARIA TEIXEIRA

Bebam as Aguas Medicinaes
DO
CASTELLO DE MOURA

Os que soffram de **HERNIAS (QUEBRADURAS)** e as senhoras que tambem soffram de dilatação do ventre, descida e queda do utero, rim movel, eventrações, obesidade, etc., não devem deixar de ler o folheto illustrado, com mais de 80 gravuras, **A HERNIA E A VERDADE SOBRE A SUA CONTENÇÃO,** que se envia **GRATIS** a quem o requisitar ao orthopedico M. MARTINS.

170, RUA DA MAGDALENA, 172
Em frente da Rua de Santa Justa — LISBOA

Polpa Melaçada

E' hoje o alimento, por excellencia, preconisado para alimento dos cavallos, vaccas, porcos, ovelhas, etc., etc.

Unico importador para Portugal, Colonias e Brazil
Antonio Rosado Caeiro = Rua Augusta 240, 1.º - LISBOA

Vendas por grosso e retalho:
Rua do Amparo, 1 — Rua Nova do Almada, 98
Calçada do Marquez de Abrantes, 64

ACCEITAM-SE AGENTES EM TODAS AS TERRAS DE PROVINCIA

"Cosmopolia,,

Revista mensal illustrada de litteratura internacional.

Redactor em chefe:

HOMEM CHRISTO, FILHO

Escriptorios da Redacção e Administração, da secção editora em todas as linguas, da organisação de traducções, salões de exposição e conferencias, gabinete de leitura contendo alguns milhares de volumes das litteraturas italiana, hespanhola, brazileira, portugueza, ingleza, turca, persa, allemã, hollandeza, japoneza, russa e revistas e jornaes de todo o mundo.

Séde provisoria:

Faubourg Poissonière, 111 — Paris

Com o concurso e collaboração effectiva dos mais eminentes escriptores e artistas da Europa e America, começará a publicar-se em janeiro de 1911 a **Cosmopolia,** que tem por fim tornar conhecidas e apreciadas em França as litteraturas extrangeiras, para o que consagrará cada numero a um determinado paiz do mundo, contribuindo tambem para o desenvolvimento da moderna litteratura franceza, facultando as suas columnas a todos aquelles que, ainda novos e ignorados do grande publico, se imponham, no emtanto, por um verdadeiro e solido talento litterario.

Cosmopolia sêrá simultaneamente um grande *magazine*, contendo secções desenvolvidas sobre a vida mundana em todas as capitaes importantes, sobre modas, sports, etc., e estudos profundos sobre todos os assumptos que hoje preoccupam o espirito humano.

O 1.º numero a sahir em janeiro proximo, será dedicado a Portugal, revelando ao mundo o que é o nosso paiz sob todos os pontos de vista e analysando as transformações politicas porque acaba de passar e os planos do novo governo.

Este numero, destinado certamente a um largo successo, contém collaboração dos vultos mais eminentes da politica mundial e entrevistas sensacionaes.

Dadas as proporções colossaes que teem attingido os pedidos do 1.º numero, enviados de toda a parte, a Administração de **Cosmopolia** vê-se forçada, para regular a tiragem, a inscrever desde já os nomes d'aquelles que desejarem obtel-a.

Locaes de inscripção:

Em Paris: Faubourg Poissonière, 111.
Em Portugal: *Lisboa*—Tabacaria Monaco, Praça de D. Pedro.
Porto—Tabacaria José Teixeira, Praça de D. Pedro.
Coimbra—Livraria F. França & Armenio Azevedo.
Aveiro—Redacção do *Povo de Aveiro.*

ASSIGNATURAS

França: Anno—Serie de 12 numeros, 35 francos.
Extrangeiro: Anno—Serie de 12 numeros, 37 francos. America do Sul, uma serie de 12 numeros, 40 francos.

Editos de 8 dias

PELO Tribunal do Commercio da comarca de Aveiro correm editos de oito dias a citar os credores dos negociantes fallidos d'esta praça José Antonio Marques e esposa Francisca da Trindade e Silva, para dentro de cinco dias depois de findo o praso dos editos dizerem o que se lhes offerecer sobre as contas apresentadas pelo administrador da massa, conforme o disposto no art. 285 do Codigo do Processo Commercial.

Aveiro, 8 de Novembro de 1910.

Verifiquei. — O Juiz Presidente, *Ferreira Dias.*
O escrivão do 3.º officio, *Albano Duarte Pinheiro Silva.*

Aguas
CASTELLO DE MOURA

Explendidas e incomparaveis aguas de meza, com optimos resultados nas doenças da bexiga, rins, estomago, etc.

Deposito no norte do paiz:
26, Rua Mousinho da Silveira, 28
PORTO

HOTEL UNIVERSAL

Proprietarios:
RAMIRES & C.ª
—Praça da Batalha—PORTO—

Hotel de primeira ordem installado no melhor sitio da cidade, com explendida sala de jantar, installações electricas, caixa de correio e explendidas casas de banho.

Preços diarios, a começar em 1$200 réis

O antigo 606
Tisana depurativo ASSIS

Segundo o processo de Faro

Todo o Portugal, Africa e Brazil, ha 40 annos, conhecem os effeitos garantidos contra a syphilis, d'esta maravilhosa preparação.

Deposito geral
ASSIS & COMMANDITA
Rua dos Douradores, 32, 1.º — LISBOA

No Porto:
SANTOS & SANTOS — Rua das Flôres, 36

FRASCO	6 FRASCOS
1$000 réis	5$400 réis

Typographia a vapor
— DE —
O POVO DE AVEIRO

TRABALHOS COMMERCIAES

N'esta typographia, montada com material extrangeiro de primeira ordem, todo o typo commum da casa *Bauer & C.º*, de Stuttgart, todo o typo de phantasia da mesma casa *Bauer* e da casa franceza *Turlot*, orlas e vinhetas decorativas *Turlot*, *Berthol*, de Berlim, e de *Klinkhardt*, de Leipzig, machinas de impressão, de picotar, de aramar, guilhotina, dos fabricantes allemães *Albert & C.ª*, de Frankenthal, *Ingenfrost*, de Leipzig, *Dietz & Listing*, de Leipzig, com uma esplendida collecção de typo especial e cartões para bilhetes de visita, com fornecimento de sobrescriptos e papel de toda a ordem, nacional e extrangeiro, executam-se, com a maxima perfeição e preços minimos, para qualquer ponto do paiz, com impressão a preto ou a côres, de simples texto ou gravura, todos os trabalhos da arte typographica, taes como: livros, revistas, jornaes, prospectos, facturas, bilhetes de loja, memoranduns, estatutos, circulares, etc., etc.

Toda a correspondencia é dirigida para Aveiro, a **Francisco Manuel Homem Christo,** *proprietario, director e administrador de* **O POVO DE AVEIRO.**

RUA D'ARNELLAS — AVEIRO

Bilhetes de visita desde 400 réis o cento